

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIAS

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA MONITORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA FACULDADE ENSIN.E

EDITAL Nº 07, DE 31 DE JULHO DE 2023

A Diretoria da Faculdade Ensin.E, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno da Instituição e estabelecido no Regulamento do Programa Institucional de Monitoria, torna pública a abertura do processo de seleção interno para MONITORES do curso de Bacharelado em Educação Física, para o segundo semestre de 2023.

1. OBJETIVOS DO EDITAL

1.1. Objetivo geral

O Programa Institucional de Monitoria da Faculdade Ensin.E tem por finalidade ofertar monitorias aos discentes para desenvolverem atividades de auxílio à docência.

1.2. Objetivos específicos

1.2.1. Propiciar aos alunos a oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, pesquisa e extensão sob a supervisão do docente, aprimorando e ampliando seus conhecimentos;

1.2.2. Assegurar cooperação didática ao corpo docente e discente nas funções universitárias.

2. VAGAS

Foram destinadas vagas de bolsistas para o Programa Institucional de Monitoria para as disciplinas do primeiro semestre, relacionadas abaixo:

2.1. Primeiro Ciclo de 2023-1

Disciplinas	Professor Responsável	Vagas
Fisiologia Humana Básica	Profa. Dra. Ana Paula Albuquerque	01
Método Científico, Bioestatística e a Pesquisa em Educação Física	Prof. Dr. Carlos Gabriel de Lade	01

Fundamentos do Basquetebol	Prof. Me. Helder Barra de Moura	01
Linguagem, comunicação contemporânea e científica I	Prof. Dr. Marcionilo Euro Carlos Neto	01

2.2. Segundo Ciclo de 2023-1

Disciplinas	Professor Responsável	Vagas
Fundamentos do Ensino da Atividade Rítmica, Ginástica Geral e Dança	Profa. Dra. Ana Paula Albuquerque	01
Atividade Física, Epidemiologia e Saúde Pública	Prof. Dr. Carlos Gabriel de Lade	
Fisiologia do Exercício Físico e do Esporte	Prof. Dr. Carlos Gabriel de Lade	01
Fundamentos do Handebol	Prof. Me. Helder Barra de Moura	01
Linguagem, comunicação contemporânea e científica II	Prof. Dr. Marcionilo Euro Carlos Neto	01

3. INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do monitor para o primeiro ciclo será no mês de agosto com término em outubro de 2023, e para o segundo ciclo será no mês de outubro com término em dezembro de 2023; podendo ser renovada por mais um ciclo letivo, mediante proposta do professor responsável pela área de atuação que avaliará o desempenho do monitor.

4. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do monitor:

4.1. Acompanhar junto ao professor responsável pela disciplina, a elaboração e execução do plano pedagógico da disciplina e as atividades específicas para o programa de monitoria;

4.2. Entregar relatório de atividades ao professor responsável pela disciplina, e assinar presença conforme horário estipulado, em anexo (ANEXO I);

4.3. Participar, quando necessário, das aulas teóricas e práticas ministradas pelo professor orientador na disciplina e nos horários de estudo dos alunos em que exerce a atividade de monitor;

4.4. Desenvolver trabalhos de pesquisa bibliográfica relacionada com a área de concentração do professor orientador e que atendam as necessidades do programa de monitoria;

4.5. Auxiliar o professor na condução de trabalhos práticos e na preparação de material didático e experimental, tanto em sala de aula como em laboratórios;



4.6. Auxiliar o professor na orientação dos alunos, por meio de atendimento individual aos alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas de forma presencial ou remota);

4.7. Realizar divulgação periódica em salas sobre o horário de monitoria;

4.8. Participar junto ao professor orientador e/ou coordenador de curso de atividades acadêmicas / científicas desenvolvidas pela Instituição;

4.9. Cumprir carga horária de 8 (oito) horas/aula semanais, em horário elaborado pelo professor responsável pela disciplina correspondente, não conflitante com suas obrigações discentes, em função das disciplinas em que estiver matriculado;

4.10. Apresentar relatório das atividades desempenhadas ao término de cada ciclo letivo, devidamente apreciado e avaliado pelo Professor da disciplina, em anexo (ANEXO I).

É vedado ao monitor:

4.11. substituir o professor na regência de aulas, atribuindo notas e frequências;

4.12. executar funções administrativas;

4.13. exercer a monitoria no seu horário de aula.

5. REMUNERAÇÃO

Os bolsistas selecionados exercerão as atividades com uma remuneração correspondente a uma bolsa de desconto de 30% na mensalidade, sendo esta não acumulativa. A monitoria não caracteriza vínculo empregatício.

6. CARGA HORÁRIA

A carga horária para monitoria é de 8 (oito) horas/aula semanais, assim estabelecidas:

6.1. 04 horas/aula de forma presencial, em pré-aulas para plantão de dúvidas aos alunos e assistência aos professores das disciplinas afins;

6.2 04 horas/aula em atividades complementares conforme orientação do professor da disciplina e sob supervisão do professor responsável por área de atuação.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 27 de fevereiro a 6 de março de 2023, através do formulário de inscrição disponibilizado no site da Instituição, no link: <https://ensin-e.edu.br/institucional/coordenadoria-de-apoio-ao-estudante/>

Cada aluno poderá se candidatar para mais de uma área de atuação, porém o exercício da monitoria é restrito a apenas uma das áreas escolhidas, levando-se em consideração o critério de seleção dos candidatos.

8. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

São requisitos para que o aluno (a) se inscreva:

8.1. ser aluno da graduação aluno que comprove aprovação, na disciplina em que pretenda atuar, com menção ígual ou superior PS (Parcialmente Suficiente);



8.2. estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;

8.3. não estar exercendo as funções de bolsista no Programa de Extensão Acadêmica (PEA) e Programa de Iniciação Científica (PIC).

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. Seleção dos Candidatos

A seleção dos candidatos ficará a cargo do professor responsável pela disciplina e deverá considerar os seguintes requisitos:

- análise do histórico escolar;
- entrevista com o Professor responsável pela disciplina;
- resultado de prova escrita envolvendo conhecimentos gerais relacionados à disciplina (se necessário).

9.2. Prova Escrita

A prova escrita será aplicada caso o número de candidatos exceda o número de vagas oferecidas será aplicada prova escrita, envolvendo conhecimentos relacionados à disciplina de monitoria.

9.3. Seleção e Classificação

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsista de monitoria levará em conta, além da avaliação do histórico escolar, da entrevista com o professor responsável pela disciplina e do resultado da prova escrita.

10. CRONOGRAMA

O calendário de atividades obedecerá ao cronograma abaixo:

Etapa	Data
Lançamento do Edital e início das inscrições	01/08/2023
Prazo final de inscrição de aluno(a)	08/08/2023
Realização do processo seletivo	09 e 10/08/2023
Resultado final da seleção de bolsistas e voluntários	11/08/2023
Implantação das bolsas e início da execução da monitoria	14/08/2023
Entrega do Relatório da Monitoria do primeiro ciclo	20/10/2023
Entrega do Relatório da Monitoria do segundo ciclo	22/12/2023

11. RESULTADO

11.1. O resultado final da seleção dos monitores será divulgado no site da Ensin.E, no endereço eletrônico: <https://ensin-e.edu.br/institucional/coordenadoria-de-pesquisa-e-extensao/> através da aba Coordenadoria de Apoio ao Estudante até a data estipulada no Item 10 deste Edital.

Av. Barão do Rio Branco, 3480 / 3º Andar

Juiz de Fora, MG CEP.: 36025-020

www.ensin-e.edu.br



12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2 O certificado de Monitoria será expedido pela Coordenadoria de Apoio ao Estudante da Faculdade Ensin.E, após a entrega e aprovação do relatório das atividades de monitoria, em anexo (ANEXO I).

12.3 Qualquer outra situação que não esteja prevista neste Edital, será analisada pela Coordenadoria de Apoio ao Estudante e pela Direção da Faculdade Ensin.E.

Juiz de Fora, 31 de julho de 2023.


Leandro Johnny Sant'Ana
Coordenador de Apoio ao Estudante

ANEXO I**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA****RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA****ATENÇÃO: INSTRUÇÕES IMPORTANTES**

O relatório das atividades de monitoria é individual e deverá ser enviado por cada discente monitor.
Os relatórios deverão ser enviados para o coordenador de Apoio ao Estudante até a data previamente definida no cronograma do Edital.

Programa de Monitoria 20XX-X**Período: de mês/ano a mês/ano**

Disciplina:	
Curso:	
Docente: (Nome completo)	
Discente: (Nome completo)	
CPF do discente:	
Email do discente:	

Descrição completa das Atividades Realizadas:**Dias e Horários das atividades desenvolvidas pelo Monitor(a):**

Datas	Horários



Juiz de Fora, XX de XXXX de XXX.

Assinatura do Discente Monitor

Assinatura do Docente